



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2631/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0187.0020504/2022-68:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **HERICA FEHRNANDA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA**, matrícula 15770, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procuradoria, lotado (a) junto à 6ª Procuradoria de Justiça - PI, pelo prazo de 02 (dois) meses alternados, quais sejam, agosto/2022 e novembro/2022, a partir de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 28 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 28/07/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283430** e o código CRC **8B302464**.